

**DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C****DATA DA PUBLICAÇÃO:****06/04/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 187/2018/DIJOR/EBC, de 29/03/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar WYLLIAN EDUARDO DE SOUZA CORREA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14.096, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII.

Art.2º – Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Reportagem - Tarde - DF/Gerência de Redação de Telejornais – DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2018.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

